



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 041/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000588/19 de 18 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.26 - CONS. PÚB. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO SUL

(111) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.086-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	76.800,00
(113) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.086-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.316,88

Total da Unidade: 106.116,88

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(68) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
-------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Total da Unidade: 10.000,00

Total Suplementação: 116.116,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.26 - CONS. PÚB. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO SUL

(112) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.086-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	106.116,88
------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Total da Unidade: 106.116,88

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

(80) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.700,00
-----------------------------------------------------------------------------------------	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
Total da Unidade:	10.000,00
Total Anulação:	116.116,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Agosto de 2020.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 6.1.02	106.116,88	106.116,88
Total:	116.116,88	116.116,88